



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

# PORTARIA Nº 384/2021

*Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a”, da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 02/12/2021 a 31/12/2021, referentes ao período 2019/2020, ao servidor **JOÃO TEIXEIRA DE ARRUDA**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2021.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 21 de dezembro de 2021.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário de  
Atos Oficiais em  
21 / 12 / 21  
wcm  
Coordenador de Administração

## REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Município de Tocantins-MG

NOME: JOÃO TEIXEIRA DE ARRUDA

CPF: 424.220.006-49

RG: 03.159.645

LOTAÇÃO: OBRAS (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de vossa Excelência 30 dias de suas férias regulamentares, referente ao período de 2019/2020, a partir de 02/12/2021 a 01/01/2022.

Nestes termos,

P. deferimento.

Tocantins/MG, 1º dezembro de 2021.

*João Teixeira de Arruda*

Assinatura do requerente

DEFERIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Lançado*

*[Handwritten initials]*